

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

COMUNICAÇÃO INTERNA	
Nº: TJ-COI-2020/04766	DATA: 16/04/2020
DE: COORDENACAO DE DISTRIBUICAO	PARA: DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMONIO
ASSUNTO: Compra (material permanente e de consumo)	

À DSP,

Senhor Diretor

Considerando que cabe à CODIS elaborar solicitações para garantir o ressuprimento para atender às necessidades de materiais e equipamentos das Unidades Judiciais e Administrativas do TJBA, respeitando o orçamento do exercício corrente, bem como analisar o consumo de material, visando o estabelecimento de níveis de estoque máximos e mínimos adequados e tendo em vista, que compete a Coordenação de Distribuição fornecer, de forma contínua e ininterrupta, materiais permanentes e de consumo, não permitindo o desabastecimento das unidades do TJBA, solicitamos o encaminhamento do presente à Coordenação de Compras para a disponibilização dos bens elencados na planilha abaixo, por meio de **Registro de Preços** dos materiais elencados na planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UN	ITEM TABELA	VALOR TABELA	QTD À REGISTRAR
1	OPA, em tecido CETIM BUCOL , comprimento abaixo do quadril, prega presa no ombro, com cordão São Francisco, na cor amarelo ouro , medindo aproximadamente 6mm diâmetro X 1m comprimento, com ponteira na cor do cordão ou terminação que não permita o desfiamto, Tamanhos: M (25un), G (25un) . Código TJBA: 013.016.001.	un	-	Não consta	50
	OPA, em tecido CETIM BUCOL , comprimento abaixo do quadril, prega presa no ombro, com cordão São Francisco, na cor branco ouro , medindo aproximadamente 6mm diâmetro X 1m comprimento, com ponteira na cor do cordão ou terminação que não permita o desfiamto, Tamanhos: M (25un),G (25un) . Código TJBA: 013.016.002.	un	-	Não consta	50
	OPA, em tecido CETIM BUCOL , comprimento abaixo do quadril, prega presa no ombro, com cordão São Francisco, na				



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

3	cor verde ouro , medindo aproximadamente 6mm diâmetro X 1m comprimento, com ponteira na cor do cordão ou terminação que não permita o desfiamento, Tamanhos: M (25un),G (25un) . Código TJBA: 013.016.003.	un	-	Não consta	50
4	OPA, em tecido CETIM BUCOL , comprimento abaixo do quadril, prega presa no ombro, com cordão São Francisco, na cor vermelho ouro , medindo aproximadamente 6mm diâmetro X 1m comprimento, com ponteira na cor do cordão ou terminação que não permita o desfiamento, Tamanhos: P (20un), M (70un).G (60un) . Código TJBA: 013.016.004.	un	-	Não consta	150

Impende salientar, que o quantitativo corresponde à estimativa de distribuição para o exercício de 2020 e foi baseada no relatório emitido pelo SISPAT - Sistema de Controle Patrimonial, informando o uso destes materiais no ano de 2019, conforme encaminhamos em anexo e elencamos na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DISTRIBUIÇÃO	
			2019	QTD PREVISTA
1	OPA CETIM BUCOL AMARELO (M)	013.016.002	18	50
2	OPA CETIM BUCOL AMARELO (G)	013.016.005	23	
3	OPA CETIM BUCOL BRANCO (M)	013.016.007	24	50
4	OPA CETIM BUCOL BRANCO (G)	013.016.008	19	
5	OPA CETIM BUCOL VERDE (M)	013.016.003	15	50
6	OPA CETIM BUCOL VERDE (G)	013.016.006	16	
7	OPA CETIM BUCOL VERMELHO (P)	013.016.009	7	150
8	OPA CETIM BUCOL VERMELHO (M)	013.016.001	33	
9	OPA CETIM BUCOL VERMELHO (G)	013.016.004	31	

Justificamos o presente registro de preços de opas, em razão do constante uso por servidor, escrivão, assessor, técnico e autoridades para acompanhamento nas sessões deste Poder Judiciário, e possíveis substituições àqueles que sofreram desgastes e por força do regimento interno deste Egrégio do TJBA que recomenda o uso de vestes talares nas sessões judiciárias.

Em cumprimento ao **Decreto Judiciário nº 784/2014**, o qual regulamenta a utilização da Tabela de Preços Referencial da SAEB, como parâmetro para as licitações do TJBA, esclarecemos que não constatamos o objeto, com características compatíveis ou similares ao pleiteado pelo Almojarifado na referida tabela.

Ressaltamos que o pedido está em conformidade com o **Decreto Judiciário nº 246**, publicado no DJE em 04 de abril de 2016, que determina a contenção de gastos com custeio e investimento no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

Em observância as diretrizes ventiladas no Guia de Contratações Sustentáveis deste Egrégio TJBA, elaborado pelo Núcleo Socioambiental, consoante **Decreto Judiciário nº 813/19** publicado no DJE nº 2.526 de 18/12/19,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

esclarecemos que o presente expediente foi rigorosamente submetido a referida Resolução, vislumbrando fomentar o apoio à manutenção e à promoção de padrões sustentáveis definidos pelo NUCSA.

Com vistas a redução de gastos, a ocupação desnecessária de espaço do Almoxarifado Central bem como para evitar eventuais riscos de garantias dos produtos que o possui, solicitamos que a aquisição se processe através do **SRP - Sistema de Registro de Preços**, considerando a natureza do objeto e a necessidade de aquisições frequentes e continuadas ao longo do exercício.

Cumpre-nos informar que, mantemos os decretos e os relatórios periódicos do SISPAT armazenados em nosso banco de dados para imediata apresentação, quando solicitado.

Em atenção à orientação deste Tribunal de Justiça da Bahia, acerca da necessidade de indicação do fiscal e suplente nas circunstâncias em que exija Contrato, se porventura este for o caso, gentileza considerar Pablo Átila Martins Castro, Cadastro nº 968.513-8 e Sérgio Antônio Passos Guimarães, Cadastro nº 501.843-9, como fiscal e suplente, respectivamente, referente a eventual aquisição dos objetos da presente solicitação.

Atenciosamente,

PABLO ATILA MARTINS CASTRO
COORDENADOR DE DISTRIBUIÇÃO

